

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)

Código Concurso: PRBI/4/2023

Referência : Projeto: PDR2020-784-042749

7.8.4 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais

titulo: Conservação e Melhoramento de espécies Hortícolas para o Modo de Produção Biológico e Biodinâmico

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de iniciação à investigação no âmbito do Projeto: PDR2020-784-042749 - 7.8.4 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais, titulo: Conservação e Melhoramento de espécies Hortícolas para o Modo de Produção Biológico e Biodinâmico coordenado pelo Dr. Pedro Manuel Reis Mendes Moreira, com o código de operação PDR2020-784-042749, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo PDR2020:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Gestão de germoplasma e preparação de ensaios que inclui ambiente agroflorestal;
- 2) Determinação de parâmetros biométricos na avaliação de campo e laboratório e subsequente registo e tratamento de dados
- 3) Trabalho de melhoramento, polinizações cruzamentos e registos das respetivas ações
- 4) Apresentação de relatórios de progresso e colaboração noutras publicações
- 5) O trabalho será efetuado no IPC-ESAC e no campo dos agricultores.

Área científica genérica: Ciências Agrárias

Área científica específica: Melhoramento de Plantas

Requisitos:

- Ser estudante inscrito em CTESP ou licenciatura, na área de Ciências Agrárias, visando o início da sua formação científica;
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

- Conhecimentos em melhoramento de plantas, genética quantitativa e estatística (e.g. bases teóricas, folhas de cálculo e programas estatísticos);
- Capacidades de comunicação com vista ao trabalho de atores em rede a nível nacional

A Bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será a desenvolver:

- Gestão do germoplasma *Ex-situ* e *on-farm*;
- Melhoramento de plantas *on-farm* e *on-station*;
- Ensaios multilocais e realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação em plantas e espigas);
- Tratamento de dados;
- Elaboração de relatórios em Português e Inglês;

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de três meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em outubro, e terminando na data de fim do projeto, o qual está previsto para 31-12-2023

Subsídio de Manutenção Mensal:

541,12 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra - ESACIPC, sob a orientação científica de Pedro Manuel Reis Mendes Moreira.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- O critério de avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, comporta os seguintes parâmetros de acordo com a seguinte fórmula (soma ponderada dos itens abaixo indicados, num máximo de 100):
- Conhecimentos de conservação de recursos genéticos e melhoramento de plantas (30) pontos;
- Conhecimentos de ensaios multilocais e de realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação fenotípica) (25 pontos);
- Competências interpessoais e experiência na integração de equipas de trabalho multidisciplinares nacionais e internacionais (25 pontos);
- Conhecimentos avançados de língua portuguesa oral e escrita, bem como, de língua inglesa (20 pontos)

Performance em entrevista oral (10 pontos adicionais), a realizar em caso de empate dos candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores. A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivo:

Professor Doutor Pedro Mendes Moreira (responsável do projeto pelo IPC) (Presidente); Professor Doutor Daniela Valente Simões dos Santos (Vogal); Professor Doutor Maria Isabel Ribeiro Dinis (Vogal)

Suplentes:

Professor Doutor Cristina Isabel Cabral Galhano (Vogal suplente); Professor Doutor Manuela Abelho (Vogal suplente)

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido, disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal;

- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Cópia dos certificados de habilitações e matrícula;

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 08/09/2023 a 21/09/2023.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sitio da internet https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros

para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, Decreto-Lei n.º 89/2013, e Decreto-Lei n.º 123/2019; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro) e o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho de 2020.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público, sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Para mais informações contactar:

Pedro Mendes Moreira através de e-mail: pmm@esac.pt

Coimbra, 26 de maio de 2023